



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **pintura de faixa de estacionamento destinado a pessoas com deficiência na rua Pinto Ferraz, 100, bairro Centro.**

Devido à necessidade de melhor atender às demandas específicas de acessibilidade, a troca da atual faixa de estacionamento para idosos por uma faixa de estacionamento destinado a pessoas com deficiência em frente ao imóvel é essencial. Essa alteração visa atender munícipes com deficiência, garantindo-lhes maior autonomia e segurança ao utilizar o espaço.

A mudança imediata é crucial para assegurar o pleno direito de mobilidade, promovendo um ambiente mais inclusivo e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

adequado às normas de acessibilidade urbana.

Plenário dos Autonomistas, 02 de dezembro de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR